



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.139/2016


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Aposentar Rosangela Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 87041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2016.

Vitória, 25 de abril de 2016.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 166/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 05 / 2016
 RUBRICA